

LEI Nº 2860, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Teixeira Sobrinho, a atual Rua "A" do loteamento Bairro Santa Marcelina, que se inicia na Rua Santa Cruz e termina na Rua José Sérvulo Soalheiro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de novembro de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração